



Ruf. D. oficial no 202-24/10/75

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.240 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1.975.

Da denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica denominada Tenente ANTONIO OLIVEIRA a atual Travessa Goiãs, paralela a rua Almirante Barroso, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 29 - Esta Lei entrar \vec{a} em vigor na data de sua publica ç \vec{a} o, revogadas as disposiç \vec{o} es em contr \vec{a} rio.

Prefeitura Municipal de Maceió, 08 de outubro de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefei-

tura Municipal de Maceio, em 08 de outubro de 1.975.

ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração.